

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. Identificação da área requisitante

Unidade Requisitante	Subsecretaria de Atenção Hospitalar de Urgência e Emergência	DATA: 01/02/2026
Projeto	Assegurar ao Usuário, Atendimento Integral a Assistência à Saúde	
Especificação de Demanda	Aquisição de Medicamento	
Responsável pela Demanda	Robson Belhassof Leão	
E-mail do responsável	leaorb@gmail.com	

2. Demanda - Quantidade

ITEM	CÓDIGO SIGMA	CÓDIGO BR		U/C	ESTIMATIVA SEMESTRAL
1	6505.40.224.57	348002	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS VITAMINAS A + E, LOCAO	FRASCO/AMPOLA	108
2	6505.08.004.39	268207	AMPICILINA SODICA 1G INJETAVEL + DILUENTE MINIMO 5ML	FRASCO/AMPOLA	100
3	6505.08.110.40	267140	AZITROMICINA, DIIDRATADA 500G	CAPSULA	12000
4	6505.42.002.23	268222	BICARBONATO, SODIO 8,4% SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 10ML	FRASCO/AMPOLA	200
5	6505.16.001.23	448845	CETOPROFENO 50MG/ML SOLUCAO INJETAVEL (IM) AMPOLA 2ML	FRASCO/AMPOLA	3300
6	6505.16.002.04	270992	DICLOFENACO, POTASSIO 50MG	COMPRIMIDO	12000
7	6505.11.011.27	267671	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMPRIMIDO	300
8	6505.08.188.00	332985	LEVOFLOXACINO, SISTEMA FECHADO 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 100ML	FRASCO/AMPOLA	150
9	6505.23.037.18	474490	MIKANIA GLOMERATA, XAROPE (GUACO) XAROPE 0,25MG/ML, FRASCO 120ML	FRASCO/AMPOLA	500
10	6505.01.216.12	267777	PARACETAMOL 200MG/ML SOL ORAL FRASCO CONTA-GOTAS MINIMO 15ML	FRASCO/AMPOLA	1500
11	6505.21.002.80	267772	PROPRANOLOL 40MG	COMPRIMIDO	300
12	6505.08.049.30	268540	VANCOMICINA, CLORIDRATO 500MG INJETAVEL	FRASCO/AMPOLA	150
13	6505.47.013.69	272343	VITAMINA B1 (TIAMINA) 100MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 1ML	FRASCO/AMPOLA	100

2.1 Unidade Atendida

Unidade / Endereço
HOSPITAL MUNICIPAL PAULINO WERNECK Estrada do Cacuia 745 - Cacuia - Ilha do governador
3. Fundamentação de Demanda
Necessidade
Assegurar ao usuário atendimento integral a assistência à saúde referente ao componente de ações e serviços de urgência e emergência, no que tange a aquisição de enxoval hospitalar. O item é considerado essencial por razão de higiene e controle de infecções, conforto e segurança do paciente, prevenção de feridas, além de reforçar o compromisso de bem-estar e dignidade do paciente, criando um ambiente acolhedor e profissional. pertencentes à classe 6532, objetivando suprir as demandas das unidades de pronto atendimento (UPAs) Mangueiras e Complexo do Alemão.
Motivação/Justificativa
Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes; Considerando a Seção I do Capítulo IV do Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde (RENASES) no âmbito da Assistência à Saúde; Compreendendo o art. 42 do Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que estabelece que a primeira RENASES seja a somatória de todas as ações e serviços de saúde que, na data da publicação do referido Decreto, eram ofertados pelo SUS à população, por meio dos entes federados, de forma direta ou indireta; Instituída a Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde (RENASES), observadas as diretrizes pactuadas pela Comissão Intergestores Tripartite (CIT), nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.508, de 2011; Ratificada pela Resolução CIT nº 2, de 17 de janeiro de 2012, que aprovou as Diretrizes Nacionais da RENASES no âmbito do SUS. Resultando na necessidade de assegurar ao usuário, atendimento integral a assistência à saúde referente ao componente de ações e serviços de urgência e emergência, no que tange a aquisição de material médico cirúrgico.
Resultados a serem alcançados
Assegurar ao usuário, atendimento integral à assistência à saúde.
Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2026
Isaías Belhassof Leão
O: Farmaceutico
RGÃO: SMS
JLA: 11/207.965-5